



**ENCERRA A CEDÊNCIA DA SERVIDORA ANA
ALICE RODRIGUES PAIXÃO E DETERMINA SEU
RETORNO À ORIGEM.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Encerrar, a partir de 01 de dezembro de 2025, a cedência da servidora **ANA ALICE RODRIGUES PAIXÃO**, Assistente Social, Matrícula 1375-01, ao Poder Executivo Estadual – na Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Portaria nº 175/2025.

Art. 2º. Determinar o retorno imediato da servidora ao quadro de origem do Município.

Art. 3º. evogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 01 de dezembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 01.12.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretaria Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZN2**JKK****QLV****WE4**